



## **ORIENTAÇÕES PARA SABATINA E DEBATE PARA DIREÇÃO-GERAL DOS CAMPI DA UTFPR**

O DCE UTFPR, o Sindicato dos trabalhadores em educação das instituições federais de ensino superior no estado do Paraná (Sinditest), e a Seção Sindical dos Docentes da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - SINDUTF-PR tornam públicas as “orientações para sabatina e debate para Direção Geral dos Campi da UTFPR”, em consonância com as recomendações da Comissão Eleitoral Paritária (CEP).

### **Das disposições iniciais**

**1** Nos campi em que há o registro de apenas uma candidatura será organizado uma sabatina da candidata ou do candidato com a comunidade para que esta possa conhecer melhor as propostas para a gestão do campus.

**2** Nos campi que possuem registro de duas ou três candidaturas será organizado debate pelas entidades representativas da comunidade.

**3** As sabinas e debates ocorrerão através de plataformas virtuais, serão transmitidas e gravadas. Será disponibilizado o link das gravações na página da CEP em até 24h após o término do evento.

**4** As entidades providenciarão intérprete de LIBRAS para as transmissões. Nos campi que precisarem de auxílio, poderão solicitá-lo para as entidades estaduais.

**5** Caso os organizadores da sabatina ou debate necessitem, podem solicitar apoio para as entidades de representação que auxiliarão com pessoal de apoio para o uso da plataforma e pessoa para fazer a mediação da sabatina ou debate. O mediador ou mediadora dos debates contará com o apoio da comissão organizadora, que



deliberará sobre eventuais casos de desrespeito, possibilitando o direito de resposta, caso seja pertinente.

**6** A indicação do mediador deverá ser um consenso entre as candidaturas, podendo o mediador ou mediadora ser alguém de fora da comunidade da UTFPR.

**7** O mediador terá amplos poderes para a condução dos trabalhos, incluindo o sorteio da ordem das participações. Cabe também ao mediador indeferir perguntas impertinentes ou de cunho exclusivamente pessoal.

**8** As regras gerais serão informadas no início dos trabalhos e uma síntese das regras específicas será lida no início de cada bloco.

### **Dos campi com uma candidatura**

**9** Nos campi com uma candidatura, a sabatina do candidato ou da candidata com a comunidade ocorrerá de acordo com as regras a seguir:

- I. No primeiro bloco a candidatura fará a apresentação pessoal e das suas propostas para a comunidade;
- II. O segundo bloco será destinado para a candidatura responder perguntas de cada um dos três segmentos da comunidade: Servidores e Servidoras Docentes, Servidores e Servidoras técnico-administrativos (as) e Discentes.
- III. No terceiro bloco a candidatura fará suas considerações finais.



## **Dos campi com duas ou três candidaturas**

**10** Nos campi com duas ou três candidaturas o debate terá quatro blocos, conforme descrito a seguir:

- I. No primeiro bloco cada candidatura fará a apresentação pessoal e das suas propostas para a comunidade. A ordem das falas será definida por sorteio.
- II. O segundo bloco será destinado para as candidaturas responderem perguntas de cada um dos três segmentos da comunidade: Servidores e Servidoras Docentes, Servidores e Servidoras técnico-administrativos (as) e Discentes. A ordem das falas será definida por sorteio, tendo alternância na ordem de quem começa respondendo a cada nova pergunta.
- III. No terceiro bloco as candidaturas farão perguntas entre si, com tema livre.
  - a) Nos campi com 3 candidaturas haverá sorteio para definir quem fará a primeira pergunta e quem apresentará a primeira resposta. O candidato que responder primeiro formula a pergunta para o que não participou. Para cada rodada de perguntas será feito um novo sorteio.
- IV. No quarto bloco os candidatos farão suas considerações finais. A ordem das falas será definida por sorteio.

**11** Os candidatos ou candidatas explicitamente citados/as e que se sentirem no direito de resposta poderão fazer a solicitação para o mediador ou mediadora que avaliará o pedido e, em consonância com a comissão organizadora do debate, decidirá sobre seu deferimento. O direito de resposta, caso concedido, será de um minuto.